

TERMO ADITIVO Nº 042/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

Primeiro Termo Aditivo de contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, anexo A, Vila Alexandria, CEP 04.635-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 003/2021, Processo nº 004/2021, firmado em **15.01.2021** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia a locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca RTC, modelo E360Br para o Hospital Santa Lydia, localizado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070, tendo vigência de 03 (três) meses, ou seja, 11.05.2021 à 11.08.2021.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, a serem pagos em três parcelas fixas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente a locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca RTC, modelo E360Br, cujo valor unitário é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

III - Fica facultada a utilização dos acessórios constante no anexo I por parte da Contratante.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias.


V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 10 de maio de 2021.

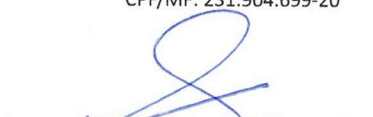

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

ORLEI SEILER BARBOSA:23190469920
0469920
Assinado de forma digital por ORLEI SEILER BARBOSA:23190469920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, cn=ORLEI SEILER BARBOSA:23190469920
Dados: 2021.05.19 17:50:36 -03'00'

CONTRATADO
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CNPJ/MF: 02.629.588/0001-72
Orlei Seiler Barbosa
CPF/MF: 231.904.699-20

Testemunhas:


Nome: **Arônica C. Hussein da Silva**
CPF: **397.366.498-05**


Nome: **Luciano Guedes F. Carboneri**
CPF: **175.532.278-03**

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
Circuito paciente reusável em silicone	1	R\$ 670,00
Reservatório reusável em polisulfona para umidificador	1	R\$ 220,00